INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL 2026

Prova 03

2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026, segundo o despacho normativo nº3/2026 de 23 de fevereiro, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 2.º ciclo do ensino básico, na disciplina de Educação Visual, nos seguintes domínios:

- Experimentação e Criação
- Apropriação e Reflexão
- Interpretação e Comunicação

Caracterização da prova

Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por duas partes que vão ao encontro das Aprendizagens Essenciais, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: capacidade de representação gráfica bidimensional; aplicação de traçados geométricos na construção do espaço; representação técnica de formas; capacidade criativa; domínio da linguagem visual; registo cromático e utilização de diferentes técnicas de expressão.

Domínios das Aprendizagens Essenciais/Tarefa		Cotações em pontos
Parte 1	Experimentação e criação	50 pontos
Parte 2	Apropriação e reflexão Interpretação e comunicação	50 pontos
	Total:	100 pontos

Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Lápis de grafite nº1/B, nº2/HB e nº3/ H
- Afia-lápis, borracha
- Lápis de cor e canetas de feltro
- Régua de 50 cm
- Esquadro
- Compasso
- Cola e tesoura
- Papel cavalinho A4 (2 folhas)
- Papel de rascunho A4 (fotocópia)

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.

Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

a) Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
b) Cumprimento das orientações das tarefas;
c) Rigor na execução dos traçados lineares;
d) Rigor na execução dos traçados geométricos;
e) Inter-relação dos elementos visuais na organização formal;
f) Expressão criativa;
g) Domínio de meios técnicos;

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

As Docentes

Lurdes Ribeiro

Salomé Silva

Carla Grácio

A Coordenadora de Grupo Disciplinar

Lurdes Ribeiro

A Coordenadora de Educação Especial

Elsa Violante

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 30 de abril de 2026